



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Administração

CERTIDÃO

Processo nº 25209.002490/2022-97

Interessado: Instituto Evandro Chagas IEC/SVS/MS

A DIRETORA DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS (IEC), órgão vinculado a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, certifica que, após análise e consulta ao Setor de Arquivo (SEARQ), verificou-se que não houve operação de classificação ou desclassificação de informações de que trata o art. 23 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito desta Instituição durante o ano de 2021.

Deste modo, certifico que as informações classificadas e desclassificadas de que trata o art. 45 do Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012, permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Maria Garcez dos Santos, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas substituto(a)**, em 18/05/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026982496** e o código CRC **0E9E1108**.